

Ata nº 42 – Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON

No dia treze do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede do PROCON Cachoeiro e por meio do aplicativo de reuniões denominado Webex Meetings, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, devidamente nomeados por meio do Decreto 32.707/2023, em primeira chamada realizada às 09:00 horas e a segunda chamada realizada às 09 horas e 15 minutos. Havendo quórum e estando presentes os conselheiros Luís Guimarães de Oliveira – representante da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazzari Serbate – representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a senhora Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes – representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Olívia da Silva Couto Gava – representante Titular da Procuradoria Geral do Município, o Senhor Márcio Dellatorre Tavares, representante Suplente da AGERSA (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro), a Senhora Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – representante titular da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI, o Senhor Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e a Senhora Antonia Marcela Minto Brito servidora pública lotada na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, conforme assinaturas lançadas no livro de presença que informa os conselheiros que participaram de forma presencial e os que participaram por meio de acesso à sala de reuniões virtual. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Gestor, o Senhor Luís Guimarães de Oliveira, iniciou a reunião conferindo o quórum presente e na sequência apresentou o item um da pauta do dia, assinatura da ata de reunião do CONDECON realizada no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três. Informou que apenas a conselheira Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento (FAMMOPOCI) ainda não havia assinado a referida ata. Na sequência passou para o item dois da pauta do dia, sendo ele a análise e apreciação do relatório de atividades referente ao quarto e quinto bimestre de dois mil e vinte e três. Iniciou a deliberação pelo relatório referente ao quarto bimestre, questionando se todos os conselheiros haviam recebido o documento para análise prévia e após abriu espaço para deliberações. Assim, o



o site da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, que não o conhecia e sugeriu que a divulgação do projeto seja ampliada dentro do PROCON Cachoeiro e juntamente aos Conselheiros. Complementou informando que acessou o site e aprovou a ideia e a proposta. Acrescentou que o projeto irá ajudar muito a melhorar a demanda de atendimentos na sede do PROCON e que é uma forma de agilizar o atendimento aos contribuintes cachoeirenses que necessitam de atendimento do PROCON Cachoeiro. Dando continuidade ao assunto abordado pelo conselheiro representante da OAB o Presidente do Conselho Gestor agradeceu a sugestão informando que a Prefeitura de Cachoeiro já efetuou a inauguração do aplicativo e já iniciou a sua divulgação. Informou que realizará a busca de algumas matérias divulgadas na mídia sobre o tema e repassará aos conselheiros, bem como falou que o aplicativo já está funcionando e será de grande utilidade para o PROCON Cachoeiro já que ele está recebendo demandas para as quais os servidores do atendimento já estão preparados e capacitados para resolver, com um tempo de resposta bem rápido, sendo que a resposta para o consumidor só não é automática pois é necessário aguardar os prazos que são dados às empresas para apresentarem as suas justificativas e esclarecimentos. Encerrados os debates e não havendo demais colocações o relatório foi colocado em votação e todos conselheiros presentes deliberaram pela sua aprovação e consubstanciação na resolução número seis de dois mil e vinte e três. Na sequência passou a apresentar o relatório de resultados referente ao quinto bimestre de dois mil e vinte e três, sobre o qual a conselheira Olívia da Silva Couto Gava (Procuradoria Geral do Município), questionou sobre qual era o significado da situação “iniciado” no organograma dos projetos. O Presidente esclareceu que os projetos com os status “iniciados” são os que já estão em andamento. Na sequência o conselheiro Lucas Lazzari Serbate (OAB) questionou sobre os resultados do Mutirão de Negociação de Dívidas. O Presidente do Conselho informou que os resultados foram muitos positivos, que ocorreu a distribuição de um mil e duzentos e seis senhas, com um total de cento e vinte acordos efetuados no dia vinte e sete, noventa e nove acordos realizados no dia vinte e oito e cento e cinquenta e um acordos fechados no dia vinte e nove, para os quais houve mais de um milhão e meio de reais em negociações, envolvendo mais de quinhentos mil reais de abatimentos de dívidas para os consumidores. Desse modo, após a troca de informações e esclarecimentos sobre a importância do Mutirão de Negociação de Dívidas, foi realizada a votação e a aprovação por todos os conselheiros presentes do relatório de atividades referente ao quinto bimestre de dois mil e vinte e três, que será consubstanciado na resolução nove de dois mil e vinte e três. O ato subsequente foi o item três da pauta que tratou da análise e deliberação do plano de trabalho para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Ao iniciar a



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3000350031003400370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



apresentação do item observou-se que a conselheira Renata Sabra B Fiorio

Nascimento (FAMMOPOCI) iniciou on line a sua participação na reunião. Assim, foi dada continuidade a reunião com a apresentação do relatório de atividades do quinto bimestre de dois mil e vinte e três sobre o qual o conselheiro Lucas Lazzari Serbate (OAB) realizou questionamentos sobre o projeto modernização administrativa, solicitando informações sobre a questão de uma possível nova sede para o PROCON Cachoeiro e se a Procuradoria Geral do Município estaria analisando os contratos sobre a questão da locação e o acompanhando os processos no sentido de resguardar os gestores e os conselheiros. Foi respondido pelo Presidente que ainda não há uma definição para o caso e que todos os processos estão sendo realizados com muito cuidado, além de estarem sendo acompanhados pela Procuradoria Geral do Município e pelo PROCON Cachoeiro. Informou que em breve haverá uma resposta definitiva e que todas as documentações e todos os contratos estão em posse da Procuradoria, inteirando que a conselheira Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento (FAMMOPOCI) havia solicitado vistas desses processos, entretanto, eles não estão hoje no PROCON, pois estão em posse da Procuradoria, desse modo, assim que ela liberá-lo, todos os processos estarão disponíveis para as consultas requeridas. Ato contínuo o plano de trabalho foi colocado em votação obtendo voto favorável de todos os conselheiros, exceto da conselheira Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento (FAMMOPOCI) que solicitou registrar uma ressalva, sendo ela: "Que a entidade por ela representada não concorda com a implementação do projeto de aluquel (contratação de nova sede para o PROCON) concomitantemente com o projeto do PROCON virtual (PROJETO PROCON ON LINE), ou é uma coisa ou outra. Após terminadas as discussões o item foi aprovado pelos demais Conselheiros e será consubstanciado na resolução oito de dois mil e vinte e três. Após o Presidente apresentou o item quatro da pauta, o cronograma de reuniões para o exercício de dois mil e vinte e quatro, que após deliberações foi colocado em votação e foi aprovado por todos os conselheiros presentes, sendo consubstanciado na resolução sete de dois mil e vinte e três. Dito isso, o Presidente então passou para o último item da pauta do dia, item cinco, assuntos diversos e informações gerais, para o qual não havendo prestações de contas a realizar, foi dada a palavra aos conselheiros para que apresentassem sugestões ou reclamações. A Conselheira Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento (FAMMOPOCI) solicitou a palavra para registrar que sugere que para o próximo ano seja realizada uma proposta de alteração na legislação do Conselho Gestor, conversando com Câmara de vereadores, chamando uma audiência pública, para ouvir a população sobre o papel do PROCON na Cidade, principalmente sobre o papel do Conselho, para que ele fosse um pouco mais propositivo e participativo. Registrou que pensa que os conselhos na cidade são muito propositivos e que no CONDECOS os conselheiros são os representantes da população e não participam da elaboração de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3900350031003400370037003A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



nada do que foi feito, não realizaram propostas. Então sugeriu que o PROCON por meio da Procuradoria Geral do Município, no próximo ano realizasse uma grande audiência pública para ouvir a Cidade de Cachoeiro e para que a população saiba o que pode-se esperar do PROCON, pois é muito ruim para uma instituição ela não ter feedback e andar às escuras. Ainda disse que não gosta desta união entre Procuradoria Geral do Município e PROCON, que acha estranho essa ligação meramente financeira que colocou o PROCON em uma uma posição de submissão, sendo que o PROCON não é submisso a nada, mas disse que isso seria outro assunto a ser tratado e que ela estava aprovando um programa que sequer pode sugerir que fosse feito de forma diferente. Por isso, entre outras coisas, achava que é preciso criar dentro do Município de Cachoeiro de Itapemirim um espaço de destaque para o PROCON Cachoeiro, porque o consumidor espera do PROCON uma atitude e o empresário também, então voltou a frisar a sugestão de realização de uma grande audiência pública, para que fique claro o que Cachoeiro de Itapemirim pode esperar do PROCON Municipal. Após as considerações da conselheira representante da FAMMOPOCI o Presidente agradeceu as considerações informando que todos poderiam ter certeza que a fala da Conselheira é muito importante e que haverá providências no sentido de que todos tenham participação efetiva, que é muito importante cobrar as coisas que são do povo. Na ocasião agradeceu a participação dos conselheiros, a paciência e carinho de todos os presentes, desejando a todos um feliz natal e reforçou que as portas do PROCON estão abertas para todos eles. Ato seguinte a palavra foi franqueada novamente aos conselheiros e não ocorreram novos questionamentos ou colocações. Dessa forma, cumprida a ordem do dia foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON, pelo Senhor Luís Guimarães de Oliveira – representante da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e pelos demais conselheiros presentes.

